



### **Equatorial Energia S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

### **Companhia Energética do Maranhão – CEMAR**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84

## **COMUNICADO AO MERCADO**

*Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2008* - A Equatorial Energia S.A. (BOVESPA: EQTL3), empresa holding que através de sua subsidiária CEMAR - Companhia Energética do Maranhão - atua como concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) homologou o reajuste médio das tarifas da Companhia Energética do Maranhão, (CEMAR), em 10,25%, para o período entre agosto de 2008 a julho de 2009.

Considerando-se o efeito líquido da retirada dos ajustes financeiros incluídos nas tarifas da CEMAR vigentes entre agosto de 2007 e julho de 2008 e a inclusão dos novos ajustes financeiros a serem recuperados via tarifa entre os meses de agosto de 2008 e julho de 2009, o reajuste tarifário médio efetivo nas faturas de energia elétrica será de 10,98%. O efeito para os consumidores, de acordo com seus níveis de tensão, se dará conforme a tabela abaixo.

<b>Níveis de Tensão</b>	<b>Reajuste Efetivo</b>
Baixa Tensão (Abaixo de 2,3 Kv)	10,99%
Alta Tensão (Acima de 2,3 Kv)	10,93%
Percentual Médio	10,98%

O índice de reajuste tarifário é calculado considerando fórmula paramétrica definida nos contratos de concessão. Pela referida fórmula a receita da concessionária é segregada em duas parcelas: a Parcela A ou custos não gerenciáveis que corresponde às despesas com compra de energia, encargos de transmissão e encargos setoriais, cujas variações são integralmente repassadas ao consumidor e Parcela B ou custos gerenciáveis que são atualizadas pela variação do IGP-M menos o Fator X. Adicionalmente, são reconhecidos os ajustes financeiros em função da Conta de Compensação de Valores da Parcela – CVA e outros instrumentos.

Na revisão tarifária de 2005, o reposicionamento tarifário da CEMAR foi diferido pela ANEEL, sendo implementado em 3 (três) parcelas, a serem concedidas anualmente a cada reajuste tarifário, através da Receita Tarifária Diferida – RTD. Seguindo essa metodologia, a última parcela seria recebida no reajuste tarifário de 2008. No entanto, neste reajuste, a ANEEL diferiu a terceira parcela, que será concedida a partir de agosto de 2009, com as devidas atualizações monetárias.

Quanto aos impactos do programa de universalização do acesso à energia elétrica – o Programa “Luz para Todos” (PLPT), a ANEEL aplicou, no presente reajuste, a metodologia prevista na Resolução Normativa nº 294/2007, porém reconhecendo, provisoriamente, somente os investimentos diretos no PLPT, realizados pela Companhia no período de julho de 2005 a agosto de 2008. Na revisão tarifária de 2009, o regulador reconhecerá de forma definitiva os custos associados à totalidade de investimentos (diretos e indiretos) referentes ao Programa.

Mediante a aplicação desta metodologia e considerando os valores corrigidos, já concedidos no IRT 2006 e 2007, foi reconhecido no presente reajuste um valor líquido de R\$ 82,5 mil, cuja composição é mostrada na tabela a seguir.

Item	Valor (R\$ mil)
Déficit Passado (Jul.05 a Jul.08)	26.318,1
Déficit Projetado (Ago.07 a Jul.08)	14.833,3
Valor antecipado nos IRT 2006 e 2007	(41.068,9)
<b>Valor Líquido do IRT 2008</b>	<b>82,5</b>

A composição do reajuste aplicado em 2008 para a CEMAR é apresentada na tabela abaixo:

<b>Parcela A</b>	<b>4,61%</b>
<i>Compra de Energia</i>	1,64%
<i>Encargos Setoriais e de Transmissão</i>	2,96%
<b>Parcela B</b>	<b>5,45%</b>
<b>Reajuste Tarifário Puro - 2008</b>	<b>10,06%</b>
<i>Componentes Financeiros</i>	0,19%
<b>Reajuste Tarifário Total - 2008</b>	<b>10,25%</b>

Em valores, temos os seguintes impactos nas variáveis de cálculo do reajuste:

	2007 (R\$ mil)	2008 (R\$ mil)	Reajuste (%)
RA	994.715,7	1.094.753,9	10,25%
VPA	447.480,8	493.307,8	4,61%
VPB	547.234,9	601.446,1	5,45%
Financeiros		2.130,2	0,19%

O reajuste tarifário terá efeito a partir do dia 28 de agosto de 2008.

Companhia Energética do Maranhão – CEMAR

Equatorial Energia S.A.

**Leonardo Duarte Dias**  
Diretor de Relações com Investidores